



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido Socialista Brasileiro

00014

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

2/2
Doc Nº: 0136/2019
Protocolo 9578/2019

10:51
Data: 19/12/2019



E-62

00014C863000560027D502EAF3011264
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2020

MENSAGEM 46/2019

DESTINO: RUA TREZE – BAIRRO VILA PRINCESA.

OBJETIVO: Calçamento/Pavimentação

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

Unidade Gestora: Administração Direta

Unidade Orçamentária: Secretaria da Fazenda

Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Adiciona-se

Unidade Gestora: Administração direta

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Destino: Calçamento/Pavimentação da Rua Treze, Bairro Vila Princesa, em toda a sua extensão.

Justificativa:

A Rua Treze é uma das principais vias do Bairro Vila Princesa, sendo que as condições de tráfego de veículos e pedestres se mostram prejudicadas em razão de que a referida via não apresenta condições adequadas de uso, em especial em períodos de chuvas.

Dessa forma, a pavimentação/calçamento se faz de extrema importância para melhorar as condições da via e melhorar a condição de tráfego de pessoas e veículos que lá transitam diariamente.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2020.


Zilda Maria Treiber Bürkle

Partido Socialista Brasileiro – PSB